L E I Nº 2 6 8 3

(26 de Dezembro de 1.996.)

Dispõe sobre: **Dá denominação ao Centro Poli-Esportivo Municipal do Jardim dos Eucaliptos e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "CENTRO POLI-ESPORTIVO MUNICIPAL MANOEL SANCHES", localizado no Bairro Jardim dos Eucaliptos, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Dezembro de 1.996.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

LEI Nº 2.683

(26 de Dezembro de 1.996.)

B I O G R A F I A

MANOEL SANCHES

Nascimento: 13 de Setembro de 1.915

Natural de Bragança Paulista

Filiação: Santiago Sanches Ramirez

Maria Gallego Minôz

Casado com Rosalina Constantino Sanches

Bragança Paulista em 22-06-38

Filhos: Delza Maria Sanches Pollon

Demerval Sanches Constantino

Antonio Luiz Sanches

Netos: Evaldo Aparecido Sanches

Sueli Aparecida Sanches

Sandro Sanches

Roseli Sanches Pollon Galera

Profissão: Sapateiro (conserto de sapatos e pequeno comércio de calçados)

Transferiu residência para Caieiras em 1.941 (Cresciúma).

Ingressou na Cia. Melhoramentos, onde trabalhou no período de 1.941 a 1.972, exercendo a profissão de sapateiro em suas horas vagas.

Participou da fundação da Comunidade de Santo Antonio, onde dedicou 49 anos de sua vida.

Falecido em 01 de Janeiro de 1.991.